

### CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53311/2025

12/11/2025 14:46

I

PROCESSO 1943/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

### MOÇÃO Nº 378/2025

#### Senhor Presidente,

Considerando que o esporte é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e jovens, promovendo valores essenciais como trabalho em equipe, disciplina, respeito e superação;

**Considerando** que a integração entre as pastas de Esportes e Educação potencializa o alcance e o impacto de políticas públicas transformadoras, unindo a comunidade escolar em torno de um objetivo comum;

Considerando que o evento contou com uma ampla e expressiva participação de atletas das redes de ensino pública e privada, professores de educação física, familiares e comunidade em geral, demonstrando o grande sucesso de sua organização e a relevância da iniciativa;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. Joel dos Santos Monteiro e à Secretária Adjunta Municipal de Educação, Sra. Angélica Lainetti Massaro pela brilhante realização dos Jogos da Primavera, cuja cerimônia de abertura foi realizada no dia 03 de novembro de 2025, no Ginásio de Esportes "Sergio Batista Zacareli".

Reconheço publicamente a **visão**, **o empenho e a competente articulação** dos Senhores Secretários e de suas equipes. A realização dos Jogos da Primavera vai além da competição esportiva; é um poderoso instrumento de **inclusão social**, **cidadania e confraternização**, que fortalece os vínculos comunitários e revela novos talentos.

O evento, ao congregar em um mesmo espaço estudantes de diferentes realidades, não apenas fomenta a prática esportiva, mas também constrói uma cultura de paz e união, sendo um celeiro de futuros campeões e, acima de tudo, de cidadãos de bem.

Por todo o exposto, e pelo inestimável serviço prestado à juventude e à comunidade, conferimos aos Ilustríssimos Senhores Secretários e a todos os servidores envolvidos os mais merecidos votos de congratulação e apreço, na certeza de que ações como esta elevam o nome do nosso município e investem no seu bem mais precioso: o seu povo.

Que uma cópia desta moção seja inserida nos anais desta Casa e encaminhada à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro**, como testemunho pelo inestimável serviço prestado à toda comunidade jovem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53311/2025 -

12/11/2025 14:46

PROCESSO 1943/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PD9B723SPYUMS77B">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PD9B-723S-PYUM-S77B

